



Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2015

Ano III Edição Nº 0629

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 069/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Desen. Econ.Trab. e do Turismo – SEMDEST

Fundamentação: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93

Ato: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de Dispensa de Licitação que tem como objeto a aquisição de móveis planejados, para a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo – SEMDEST. Objeto adjudicado a empresa **F DAS C ALMEIDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.931.286/0001-36. Assinatura: 02/09/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

RDC nº 003/2015 – Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto contratação de empresa para serviços de engenharia de execução de reformas, adequação e climatização de escolas localizadas nas Zonas Urbana e Rural do município de Timon/MA. **ADJUDICADO** em favor das Empresas vencedoras: Lote I - **GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELE**, com valor de R\$ 5.039.043,81 (Cinco milhões trinta e nove mil quarenta e três reais e oitenta e um centavos) e Lote II - **EC CONSTRUÇÃO LTDA** com valor global de R\$ 2.522.919,72 (Dois milhões quinhentos e vinte e dois mil novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Assinatura: 01/09/2015



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

